ESTADO DO MARANHÃO
IMPERATRIZ – MA
DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
Instuído pela Lei Ordinária 1.857/2021
Segunda, 20 de Novembro de 2023 | ANO: 3 | Nº 671 | ISSN 2764-2240

Índice

GABINETE DO PREFEITO - GAP 2
LEI 2
LEI ORDINÁRIA Nº 1.999/2023 2
LEI ORDINÁRIA Nº 2.000/2023 2
LEI ORDINÁRIA Nº 2.001/2023 3
PORTARIA 3
PORTARIA Nº 11.227 DE 20 DE NOVEMBRO DE 2023. 3
PORTARIA N.º 11.183 DE 20 DE NOVEMBRO DE 2023 3
PORTARIA N. º 11.184 DE 20 DE NOVEMBRO DE 2023. 4
PORTARIA N.º 11.186 DE 20 DE NOVEMBRO DE 2023 4
PORTARIA N. º 11.187 DE 20 DE NOVEMBRO DE 2023. 4
PORTARIA N.º 11.189 DE 20 DE NOVEMBRO DE 2023 5
PORTARIA N. º 11.210 DE 20 DE NOVEMBRO DE 2023. 5
PORTARIA N.º 11.211 DE 20 DE NOVEMBRO DE 2023 5
PORTARIA N.º 11.196 DE 20 DE NOVEMBRO DE 2023. 6
PORTARIA N.º 11.197 DE 20 DE NOVEMBRO DE 2023. 6
PORTARIA N.º 11.190 DE 20 DE NOVEMBRO DE 2023 6
PORTARIA N.º 11.191 DE 20 DE NOVEMBRO DE 2023. 6
PORTARIA N.º 11.192 DE 20 DE NOVEMBRO DE 2023. 7
PORTARIA N.º 11.194 DE 20 DE NOVEMBRO DE 2023 7
PORTARIA N.º 11.195 DE 20 DE NOVEMBRO DE 2023 7
PORTARIA N.º 11.177 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2023. 8
PORTARIA N.º 11.238 DE 20 DE NOVEMBRO DE 2023. 8
PORTARIA N. º 11.201 DE 20 DE NOVEMBRO DE 2023. 8
SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV 9
COMUNICADO 9
TERMO DE DOAÇÃO - Processo nº. 11.003.001/2023 – SEGOV. 9
SECRETARIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES - SETRAN 9
PORTARIA 9
PORTARIA N.º 018, DE 17 DE NOVEMBRO 2023 9

GABINETE DO PREFEITO - GAP

LEI

LEI ORDINÁRIA Nº 1.999/2023

Autoriza o Poder Executivo Municipal a repassar aos Agentes Comunitários de Saúde ACS e aos Agentes de Combate às Endemias ACE - incentivo financeiro adicional (abono) e dá outras providencias. FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE RAMOS, PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, FAÇO SABER A TODOS OS SEUS HABITANTES QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a efetuar pagamento aos Agentes Comunitários de Saúde ACS e aos Agentes de Combate às Endemias ACE a título de incentivo profissional adicional, à parcela denominada incentivo financeiro adicional recebido anualmente do Ministério da Saúde previsto no parágrafo único do Decreto nº 8.474 de 22 de junho de 2015, na Lei Federal nº 12.994 de 17 de junho de 2014, e no Art. 9º-C, §4º da Lei Federal nº 11. 350 de 5 de outubro de 2006, visando reconhecer e estimular os profissionais que trabalham nos programas estratégicos da Política Nacional de Atenção Básica e fortalecimento de políticas afetadas a atuação de agentes comunitários de saúde e de combate as endemias. § 1º - O repasse do incentivo financeiro adicional será efetuado uma vez por ano de forma integral no mês subsequente ao crédito em conta da parcela adicional recebida em parcela única e individualizada através de rateio entre os Agentes Comunitários de Saúde - ACS e Agentes de Combate às Endemias - ACE. § 2º - Farão jus ao incentivo financeiro adicional previsto no caput deste artigo, os Agentes Comunitários de Saúde - ACS e os Agentes de Combate às Endemias – ACE, que se encontrem em pleno exercício de suas funções e estejam desenvolvendo participação efetiva nas atividades de fortalecimento e estímulos das práticas de prevenção e promoção da saúde em prol da coletividade conforme suas atribuições profissionais inclusive as ACS e ACE em desempenho de mandato classista. § 3º - Receberão o incentivo financeiro adicional proporcionalmente aos meses trabalhados, aqueles Agentes Comunitários de Saúde - ACS e os Agentes de Combate a Endemias - ACE que permanecerem afastados de suas atividades profissionais em razão de licenças por mais de 180 (cento e oitenta) dias ao longo do ano. Art. 2º - O valor do incentivo será atualizado conforme os instrumentos normativos subsequentes publicados pelo Ministério da Saúde e de acordo com o repasse efetiva ao Município. Parágrafo único – Os recursos mencionados nesta lei somente serão devidos e repassados aos Agentes Comunitários de Saúde - ACS e aos Agentes de Combate às Endemias – ACE, enquanto perdurar o repasse realizado pelo Governo Federal, cessando automaticamente a obrigação da municipalidade em caso de cessação de repasse do incentivo pelo Governo Federal. Art. 3º - O valor repassado por meio desta Lei não se incorpora aos vencimentos do Agentes Comunitários de Saúde –ACS e do Agente de Combate às Endemias – ACE e não tem natureza salarial, não servindo de base de cálculo para o recebimento de qualquer outra vantagem funcional, podendo incidir apenas o imposto previsto na legislação trabalhista. Art. 4º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta da dotação vinculada ao Fundo Municipal de Saúde, sendo suplementada se necessário de acordo a Lei Orçamentária Anual. Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de publicação. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, EM 14 DE NOVEMBRO DE 2023, 171° ANO DA FUNDAÇÃO DE IMPERATRIZ. FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE RAMOS Prefeito de Imperatriz

Publicado por: PAULO HENRIQUE ROCHA SILVA
DIRETOR DE DEPARTAMENTO
Código identificador: bzqjnb6btsd20231120091118

LEI ORDINÁRIA Nº 2.000/2023

Dispõe sobre a denominação da “Concha Acústica” espaço coberto reservado para apresentações artísticas e culturais localizado na Avenida Beira Rio, orla do Rio Tocantins, em Imperatriz-MA. FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE RAMOS, PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, FAÇO SABER A TODOS OS SEUS HABITANTES QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI Art. 1º - Denomina de “Concha Acústica Neném Bragança” o palco coberto localizado na Avenida Beira Rio, na cidade de Imperatriz. Art. 2º - Fica a cargo do poder Executivo Municipal a fixação de placa no local dando conhecimento à população do novo nome adotado. Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação,

revogadas as disposições em contrário. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, EM 20 DE NOVEMBRO DE 2023, 171° ANO DA FUNDAÇÃO DE IMPERATRIZ. FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE RAMOS Prefeito Municipal

Publicado por: PAULO HENRIQUE ROCHA SILVA
DIRETOR DE DEPARTAMENTO
Código identificador: o58cmmcp2v20231120091148

LEI ORDINÁRIA Nº 2.001/2023

Dispõe sobre a instituição do Dia Municipal do Escritor Imperatrizense, e dá outras providências. FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE RAMOS, PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, FAÇO SABER A TODOS OS SEUS HABITANTES QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI Art. 1º - Fica instituído no dia 27 de abril o “Dia Municipal do Escritor Imperatrizense”, como forma de incentivo e homenagem aos escritores do Município, sendo esta data simbolicamente o dia em que fora fundada a Academia Imperatrizense de Letras no ano de 1991. Art. 2º - A data de que trata o artigo 1º desta lei, passa a constar no Calendário Oficial de Eventos do Município, assim como no Calendário Escolar da rede pública municipal de ensino. Art. 3º - Durante a semana em que a data estiver inserida, as escolas da rede pública municipal de educação, bem como, os demais órgãos da administração municipal, poderão desenvolver atividades de incentivo e fomento à leitura e produção literária local, através da presença dos escritores Imperatrizenses com no mínimo uma obra publicada, para divulgação de seu trabalho. Art. 4º - As manifestações de comemoração pelo Dia do Escritor poderão ocorrer através de eventos literários variados a saber: I – varal de poesias; II – lançamento de livros; III – roda de conversa sobre literatura; IV – conversa com escritores; V – concurso de poesia, frases, contos, repentes e outros; VI – apresentações culturais; VII – demais formas. Art. 5º - O Poder Executivo dará apoio na divulgação dos eventos, podendo ceder espaço público para realização dos vários formatos descritos no Art. 4º desta lei. Art. 6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, EM 20 DE NOVEMBRO DE 2023, 171 ANO DA FUNDAÇÃO DE IMPERATRIZ. FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE RAMOS Prefeito Municipal

Publicado por: PAULO HENRIQUE ROCHA SILVA
DIRETOR DE DEPARTAMENTO
Código identificador: sdmg9em4d20231120091110

PORTARIA

PORTARIA Nº 11.227 DE 20 DE NOVEMBRO DE 2023.

Designa servidor responsável pelas publicações e/ou inserções dos atos administrativos no Diário Oficial Eletrônico do Município (DOEEM). O CHEFE DE GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, Estado do Maranhão, MARCELO MARTINS DE SOUSA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas: RESOLVE: Art. 1° - DESIGNAR o servidor abaixo para ser responsável pelas publicações e/ou inserções dos atos administrativos no Diário Oficial Eletrônico do Município (DOEEM), no âmbito do Gabinete do Prefeito. NOME CARGO MATRÍCULA E-MAIL TEL Paulo Henrique Rocha Silva Diretor de Departamento 84.743-6 ph_paulosantossilva@hotmail.com (99)99111-0531 Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação nos placares da Prefeitura Municipal de Imperatriz. Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, EM 20 DE NOVEMBRO, 171° ANO DA FUNDAÇÃO DE IMPERATRIZ. MARCELO MARTINS DE SOUSA Chefe de Gabinete do Prefeito

Publicado por: PAULO HENRIQUE ROCHA SILVA
DIRETOR DE DEPARTAMENTO
Código identificador: basspwhh19220231120091111

PORTARIA N.º 11.183 DE 20 DE NOVEMBRO DE 2023

Exonera ocupante de cargo em comissão que específica, e dá outras providências. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ, Estado do Maranhão, FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE RAMOS no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso II do art. 37 da Constituição Federal, no inciso II do art. 19 da Constituição Estadual, e inciso II do art. 51 da Lei Orgânica do Município e CONSIDERANDO a Lei Municipal nº

1.235, de 18 de dezembro de 2007 e Lei Complementar 001/2016, que dispõe sobre a Reestruturação Administrativa da Prefeitura Municipal de Imperatriz, RESOLVE: Art. 1.º Exonerar railton lima barroso do cargo em comissão, de COORDENADOR DA SAÚDE III, e lotação na Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS. Art. 2.º Esta portaria entra em vigor nos placares da Prefeitura Municipal de Imperatriz. Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, EM 20 DE NOVEMBRO DE 2023, 171° ANO DA FUNDAÇÃO DE IMPERATRIZ. FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE RAMOS Prefeito Municipal

Publicado por: PAULO HENRIQUE ROCHA SILVA
DIRETOR DE DEPARTAMENTO
Código identificador: tcxtdkzzrt720231120101111

PORTARIA N. º 11.184 DE 20 DE NOVEMBRO DE 2023.

Nomeia ocupante para cargo em comissão e dá outras providências. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ, Estado do Maranhão, FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE RAMOS no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso II do art. 37 da Constituição Federal, no inciso II do art. 19 da Constituição Estadual, e inciso II do art. 51 da Lei Orgânica do Município e CONSIDERANDO a Lei Municipal n° 1.235, de 18 de dezembro de 2007 e Lei Complementar 001/2016, que dispõe sobre a Reestruturação Administrativa da Prefeitura Municipal de Imperatriz, RESOLVE: Art. 1° Nomear GUILHERME CORDEIRO MILHOMEM MOREIRA, para exercer o cargo em comissão, de COORDENADOR DA SAÚDE III com lotação na Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, recebendo remuneração estabelecida na Lei Ordinária 1.235/2007. Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação nos placares da Prefeitura Municipal de Imperatriz. Art. 3o Revogam-se as disposições em contrário. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO. EM 20 DE NOVEMBRO DE 2023, 171º ANO DA FUNDAÇÃO DE IMPERATRIZ. FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE RAMOS Prefeito Municipal

Publicado por: PAULO HENRIQUE ROCHA SILVA
DIRETOR DE DEPARTAMENTO
Código identificador: oiczx3hh9ni20231120111120

PORTARIA N.º 11.186 DE 20 DE NOVEMBRO DE 2023

Exonera ocupante de cargo em comissão que específica, e dá outras providências. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ, Estado do Maranhão, FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE RAMOS no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso II do art. 37 da Constituição Federal, no inciso II do art. 19 da Constituição Estadual, e inciso II do art. 51 da Lei Orgânica do Município e CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1.235, de 18 de dezembro de 2007 e Lei Complementar 001/2016, que dispõe sobre a Reestruturação Administrativa da Prefeitura Municipal de Imperatriz, RESOLVE: Art. 1.º Exonerar EMANNUEL PAULLINO SOUSA MORAIS do cargo em comissão, de COORDENADOR DA SAÚDE IV, e lotação na Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS. Art. 2.º Esta portaria entra em vigor nos placares da Prefeitura Municipal de Imperatriz. Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, EM 20 DE NOVEMBRO DE 2023, 171° ANO DA FUNDAÇÃO DE IMPERATRIZ. FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE RAMOS Prefeito Municipal

Publicado por: PAULO HENRIQUE ROCHA SILVA
DIRETOR DE DEPARTAMENTO
Código identificador: q5q4xe82g8h20231120111100

PORTARIA N. º 11.187 DE 20 DE NOVEMBRO DE 2023.

Nomeia ocupante para cargo em comissão e dá outras providências. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ, Estado do Maranhão, FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE RAMOS no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso II do art. 37 da Constituição Federal, no inciso II do art. 19 da Constituição Estadual, e inciso II do art. 51 da Lei Orgânica do Município e CONSIDERANDO a Lei Municipal n° 1.235, de 18 de dezembro de 2007 e Lei Complementar 001/2016, que dispõe sobre a Reestruturação Administrativa da Prefeitura Municipal de Imperatriz, RESOLVE: Art. 1° Nomear RAILTON LIMA BARROSO, para exercer o cargo em comissão, de COORDENADOR DA SAÚDE IV com lotação na Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, recebendo remuneração estabelecida na Lei Ordinária 1.235/2007. Art. 2.º Esta portaria entra em

vigor na data de sua publicação nos placares da Prefeitura Municipal de Imperatriz. Art. 3o Revogam-se as disposições em contrário. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO. EM 20 DE NOVEMBRO DE 2023, 171º ANO DA FUNDAÇÃO DE IMPERATRIZ. FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE RAMOS Prefeito Municipal

Publicado por: PAULO HENRIQUE ROCHA SILVA
DIRETOR DE DEPARTAMENTO
Código identificador: yjntl2afqql20231120111115

PORTARIA N.º 11.189 DE 20 DE NOVEMBRO DE 2023

Exonera ocupante de cargo em comissão que específica, e dá outras providências. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ, Estado do Maranhão, FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE RAMOS no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso II do art. 37 da Constituição Federal, no inciso II do art. 19 da Constituição Estadual, e inciso II do art. 51 da Lei Orgânica do Município e CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1.235, de 18 de dezembro de 2007 e Lei Complementar 001/2016, que dispõe sobre a Reestruturação Administrativa da Prefeitura Municipal de Imperatriz, RESOLVE: Art. 1.º Exonerar guilherme cordeiro milhomem moreira do cargo em comissão, de COORDENADOR DA ASS. JURIDICA , e lotação na Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS. Art. 2.º Esta portaria entra em vigor nos placares da Prefeitura Municipal de Imperatriz. Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, EM 20 DE NOVEMBRO DE 2023, 171° ANO DA FUNDAÇÃO DE IMPERATRIZ. FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE RAMOS Prefeito Municipal

Publicado por: PAULO HENRIQUE ROCHA SILVA
DIRETOR DE DEPARTAMENTO
Código identificador: in23ls1z13t20231120111111

PORTARIA N. º 11.210 DE 20 DE NOVEMBRO DE 2023.

Nomeia ocupante para cargo em comissão e dá outras providências. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ, Estado do Maranhão, FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE RAMOS no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso II do art. 37 da Constituição Federal, no inciso II do art. 19 da Constituição Estadual, e inciso II do art. 51 da Lei Orgânica do Município e CONSIDERANDO a Lei Municipal n° 1.235, de 18 de dezembro de 2007 e Lei Complementar 001/2016, que dispõe sobre a Reestruturação Administrativa da Prefeitura Municipal de Imperatriz, RESOLVE: Art. 1° Nomear CRIZAN WALLACE SILVA MOREIRA, para exercer o cargo em comissão, de COORDENADOR DA ASS. JURIDICA com lotação na Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, recebendo remuneração estabelecida na Lei Ordinária 1.235/2007. Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação nos placares da Prefeitura Municipal de Imperatriz. Art. 3o Revogam-se as disposições em contrário. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO. EM 20 DE NOVEMBRO DE 2023, 171º ANO DA FUNDAÇÃO DE IMPERATRIZ. FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE RAMOS Prefeito Municipal

Publicado por: PAULO HENRIQUE ROCHA SILVA
DIRETOR DE DEPARTAMENTO
Código identificador: ecfqyrva8mu20231120111130

PORTARIA N.º 11.211 DE 20 DE NOVEMBRO DE 2023

Exonera ocupante de cargo em comissão que específica, e dá outras providências. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ, Estado do Maranhão, FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE RAMOS no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso II do art. 37 da Constituição Federal, no inciso II do art. 19 da Constituição Estadual, e inciso II do art. 51 da Lei Orgânica do Município e CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1.235, de 18 de dezembro de 2007 e Lei Complementar 001/2016, que dispõe sobre a Reestruturação Administrativa da Prefeitura Municipal de Imperatriz, RESOLVE: Art. 1.º Exonerar CRIZAN WALLACE SILVA MOREIRA do cargo em comissão, de CHEFE DPT DE CADASTRO IMOBILIARIO, e lotação na Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS. Art. 2.º Esta portaria entra em vigor nos placares da Prefeitura Municipal de Imperatri Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, EM 20 DE NOVEMBRO DE 2023, 171° ANO DA FUNDAÇÃO DE IMPERATRIZ. FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE

RAMOS Prefeito Municipal

Publicado por: PAULO HENRIQUE ROCHA SILVA

DIRETOR DE DEPARTAMENTO

Código identificador: rcnrfbkyme20231120111136

PORTARIA N.º 11.196 DE 20 DE NOVEMBRO DE 2023.

Nomeia ocupante para cargo em comissão e dá outras providências. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ, Estado do Maranhão, FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE RAMOS no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso II do art. 37 da Constituição Federal, no inciso II do art. 19 da Constituição Estadual, e inciso II do art. 51 da Lei Orgânica do Município e CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1.235, de 18 de dezembro de 2007 e Lei Complementar 001/2016, que dispõe sobre a Reestruturação Administrativa da Prefeitura Municipal de Imperatriz,, RESOLVE: Art. 1.º Nomear THAMISA FIALHO RODRIGUES, para exercer o cargo em comissão de AUDITOR MUNICIPAL DO SUS lotado na Secretaria Municipal de Saúde, recebendo remuneração estabelecida na Lei Ordinária N° 1.235/2007. Art. 2.º Esta portaria entra em vigor nos placares da Prefeitura Municipal de Imperatriz. Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, EM 20 DE NOVEMBRO DE 2023, 171 ANO DA FUNDAÇÃO DE IMPERATRIZ. FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE RAMOS Prefeito Municipal

Publicado por: PAULO HENRIQUE ROCHA SILVA

DIRETOR DE DEPARTAMENTO

Código identificador: 95sajkbg3hl20231120111147

PORTARIA N.º 11.197 DE 20 DE NOVEMBRO DE 2023.

Nomeia ocupante para cargo em comissão e dá outras providências. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ, Estado do Maranhão, FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE RAMOS no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso II do art. 37 da Constituição Federal, no inciso II do art. 19 da Constituição Estadual, e inciso II do art. 51 da Lei Orgânica do Município e CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1.235, de 18 de dezembro de 2007 e Lei Complementar 001/2016, que dispõe sobre a Reestruturação Administrativa da Prefeitura Municipal de Imperatriz,, RESOLVE: Art. 1.º Nomear ANIZIA ROBERTA NASCIMENTO BARRETO, para exercer o cargo em comissão de COORDENADOR DA SAÚDE II lotado na Secretaria Municipal de Saúde, recebendo remuneração estabelecida na Lei Ordinária N° 1.235/2007. Art. 2.º Esta portaria entra em vigor nos placares da Prefeitura Municipal de Imperatriz. Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, EM 20 DE NOVEMBRO DE 2023, 171 ANO DA FUNDAÇÃO DE IMPERATRIZ. FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE RAMOS Prefeito Municipal

Publicado por: PAULO HENRIQUE ROCHA SILVA

DIRETOR DE DEPARTAMENTO

Código identificador: obphkjxwd2s20231120111151

PORTARIA N.º 11.190 DE 20 DE NOVEMBRO DE 2023

Exonera ocupante de cargo em comissão que específica, e dá outras providências. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ, Estado do Maranhão, FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE RAMOS no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso II do art. 37 da Constituição Federal, no inciso II do art. 19 da Constituição Estadual, e inciso II do art. 51 da Lei Orgânica do Município e CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1.235, de 18 de dezembro de 2007 e Lei Complementar 001/2016, que dispõe sobre a Reestruturação Administrativa da Prefeitura Municipal de Imperatriz, RESOLVE: Art. 1.º Exonerar do cargo em comissão JUCERLENE DE SOUSA SENA, de COORDENADOR DA SAÚDE III, e lotação na Secretaria Municipal de Saúde. Art. 2.º Esta portaria entra em vigor nos placares da Prefeitura Municipal de Imperatriz. Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, EM 20 DE NOVEMBRO DE 2023, 171° ANO DA FUNDAÇÃO DE IMPERATRIZ. FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE RAMOS Prefeito Municipal

Publicado por: PAULO HENRIQUE ROCHA SILVA

DIRETOR DE DEPARTAMENTO

Código identificador: pulxeizy20231120111142

PORTARIA N.º 11.191 DE 20 DE NOVEMBRO DE 2023.

Nomeia ocupante para cargo em comissão e dá outras providências. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ, Estado do Maranhão, FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE RAMOS no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso II do art. 37 da Constituição Federal, no inciso II do art. 19 da Constituição Estadual, e inciso II do art. 51 da Lei Orgânica do Município e CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1.235, de 18 de dezembro de 2007 e Lei Complementar 001/2016, que dispõe sobre a Reestruturação Administrativa da Prefeitura Municipal de Imperatriz,, RESOLVE: Art. 1.º Nomear MARIA VIVIANE BEZERRA DE SOUSA, para exercer o cargo em comissão de COORDENADOR DA SAÚDE III lotado na Secretaria Municipal de Saúde, recebendo remuneração estabelecida na Lei Ordinária N° 1.235/2007. Art. 2.º Esta portaria entra em vigor nos placares da Prefeitura Municipal de Imperatriz. Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, EM 20 DE NOVEMBRO DE 2023, 171 ANO DA FUNDAÇÃO DE IMPERATRIZ. FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE RAMOS Prefeito Municipal

Publicado por: PAULO HENRIQUE ROCHA SILVA
DIRETOR DE DEPARTAMENTO
Código identificador: bmerjsosxrw20231120111131

PORTARIA N.º 11.192 DE 20 DE NOVEMBRO DE 2023.

Nomeia ocupante para cargo em comissão e dá outras providências. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ, Estado do Maranhão, FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE RAMOS no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso II do art. 37 da Constituição Federal, no inciso II do art. 19 da Constituição Estadual, e inciso II do art. 51 da Lei Orgânica do Município e CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1.235, de 18 de dezembro de 2007 e Lei Complementar 001/2016, que dispõe sobre a Reestruturação Administrativa da Prefeitura Municipal de Imperatriz,, RESOLVE: Art. 1.º Nomear JUCERLENE DE SOUSA SENA, para exercer o cargo em comissão de DIRETOR GERAL DO HMI lotado na Secretaria Municipal de Saúde, recebendo remuneração estabelecida na Lei Ordinária N° 1.235/2007. Art. 2.º Esta portaria entra em vigor nos placares da Prefeitura Municipal de Imperatriz. Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, EM 20 DE NOVEMBRO DE 2023, 171 ANO DA FUNDAÇÃO DE IMPERATRIZ. FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE RAMOS Prefeito Municipal

Publicado por: PAULO HENRIQUE ROCHA SILVA
DIRETOR DE DEPARTAMENTO
Código identificador: 8vti8i4e7a20231120111157

PORTARIA N.º 11.194 DE 20 DE NOVEMBRO DE 2023

Exonera ocupante de cargo em comissão que específica, e dá outras providências. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ, Estado do Maranhão, FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE RAMOS no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso II do art. 37 da Constituição Federal, no inciso II do art. 19 da Constituição Estadual, e inciso II do art. 51 da Lei Orgânica do Município e CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1.235, de 18 de dezembro de 2007 e Lei Complementar 001/2016, que dispõe sobre a Reestruturação Administrativa da Prefeitura Municipal de Imperatriz, RESOLVE: Art. 1.º Exonerar do cargo em comissão ANIZIA ROBERTA NASCIMENTO BARRETO de AUDITOR MUNICIPAL DO SUS, e lotação na Secretaria Municipal de Saúde. Art. 2.º Esta portaria entra em vigor nos placares da Prefeitura Municipal de Imperatriz. Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, EM 20 DE NOVEMBRO DE 2023, 171° ANO DA FUNDAÇÃO DE IMPERATRIZ. FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE RAMOS Prefeito Municipal

Publicado por: PAULO HENRIQUE ROCHA SILVA
DIRETOR DE DEPARTAMENTO
Código identificador: kcpunr1kz20231120111103

PORTARIA N.º 11.195 DE 20 DE NOVEMBRO DE 2023

Exonera ocupante de cargo em comissão que específica, e dá outras providências. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ, Estado do Maranhão, FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE RAMOS no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso II do art. 37 da Constituição Federal, no inciso II do art. 19 da

Constituição Estadual, e inciso II do art. 51 da Lei Orgânica do Município e CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1.235, de 18 de dezembro de 2007 e Lei Complementar 001/2016, que dispõe sobre a Reestruturação Administrativa da Prefeitura Municipal de Imperatriz, RESOLVE: Art. 1.º Exonerar do cargo em comissão THAMISA FIALHO RODRIGUES, de COORDENADOR DA SAÚDE II, e lotação na Secretaria Municipal de Saúde. Art. 2.º Esta portaria entra em vigor nos placares da Prefeitura Municipal de Imperatriz. Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, EM 20 DE NOVEMBRO DE 2023, 171° ANO DA FUNDAÇÃO DE IMPERATRIZ. FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE RAMOS Prefeito Municipal

Publicado por: PAULO HENRIQUE ROCHA SILVA
DIRETOR DE DEPARTAMENTO
Código identificador: amrznoua1hw20231120111145

PORTARIA N.º 11.177 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2023.

Nomear para o cargo em comissão que especifica, e dá outras providências. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ, Estado do Maranhão, FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE RAMOS no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso II do art. 37 da Constituição Federal, no inciso II do art. 19 da Constituição Estadual, e inciso II do art. 51 da Lei Orgânica do Município e CONSIDERANDO a Lei Ordinária nº 1.919/2022, de 22 de junho de 2022, que dispõe sobre a Criação do Cargo Público de Gestor Pedagógico, que dispõe sobre Reestruturação Administrativa da Prefeitura Municipal, RESOLVE: Art. 1.º Nomear IVANILDES SILVA VIANA, para o cargo em comissão de GESTOR PEDAGOGICO, na ESCOLA MUNICIPAL LAGO DO CISNE, simbologia CC-2 da Secretaria Municipal de Educação. Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação nos placares da Prefeitura de Imperatriz. Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, EM 13 DE NOVEMBRO DE 2023, 171.º ANO DA FUNDAÇÃO DE IMPERATRIZ. FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE RAMOS Prefeito Municipal

Publicado por: PAULO HENRIQUE ROCHA SILVA
DIRETOR DE DEPARTAMENTO
Código identificador: 9b1bqlqxxfd20231120111125

PORTARIA N.º 11.238 DE 20 DE NOVEMBRO DE 2023.

Exonerar e Nomear para o cargo em comissão que especifica, e dá outras providências. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ, Estado do Maranhão, FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE RAMOS no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso II do art. 37 da Constituição Federal, no inciso II do art. 19 da Constituição Estadual, e inciso II do art. 51 da Lei Orgânica do Município e CONSIDERANDO a Lei Ordinária nº 1.919/2022, de 22 de junho de 2022, que dispõe sobre a Criação do Cargo Público de Gestor Pedagógico, que dispõe sobre Reestruturação Administrativa da Prefeitura Municipal, RESOLVE: Art. 1.º Exonerar RITA EMILIA BARBOZA DE MOURA, do cargo em comissão de VICE-GESTOR ESCOLAR, ESCOLA MUNICIPAL TIA EMÍLIA, simbologia CC-2 da Secretaria Municipal de Educação e Nomear RITA EMILIA BARBOZA DE MOURA, para o cargo em comissão de GESTOR PEDAGOGICO, na ESCOLA MUNICIPAL TIA EMÍLIA. Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação nos placares da Prefeitura de Imperatriz. Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, EM 20 DE NOVEMBRO DE 2023, 171.º ANO DA FUNDAÇÃO DE IMPERATRIZ. FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE RAMOS Prefeito Municipal

Publicado por: PAULO HENRIQUE ROCHA SILVA
DIRETOR DE DEPARTAMENTO
Código identificador: zkwfzy6lpcn20231120121159

PORTARIA N. º 11.201 DE 20 DE NOVEMBRO DE 2023.

Nomeia ocupante para cargo em comissão e dá outras providências. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ, Estado do Maranhão, FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE RAMOS no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso II do art. 37 da Constituição Federal, no inciso II do art. 19 da Constituição Estadual, e inciso II do art. 51 da Lei Orgânica do Município e CONSIDERANDO a Lei Municipal n° 1.235, de 18 de dezembro de 2007 e Lei Complementar 001/2016, que dispõe sobre a Reestruturação

Administrativa da Prefeitura Municipal de Imperatriz, RESOLVE: Art. 1° Nomear RAIANNA DUARTE OLIVEIRA, para exercer o cargo em comissão, de DIRETOR ADMINISTRATIVO HOSPITALAR, com lotação na Secretaria Municipal Saúde, recebendo remuneração estabelecida na Lei Ordinária 1.235/2007. Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação nos placares da Prefeitura Municipal de Imperatriz. Art. 3o Revogam-se as disposições em contrário. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO. EM 20 DE NOVEMBRO DE 2023, 171º ANO DA FUNDAÇÃO DE IMPERATRIZ. FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE RAMOS Prefeito Municipal

Publicado por: PAULO HENRIQUE ROCHA SILVA
DIRETOR DE DEPARTAMENTO
Código identificador: w3wbp1hwcl20231120121103

SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV

COMUNICADO

TERMO DE DOAÇÃO - Processo nº. 11.003.001/2023 – SEGOV.

Espécie: TERMO DE DOAÇÃO Processo nº. 11.003.001/2023 – SEGOV. Objeto: Doação de 100 (cem) resmas de Papel A4, para atender as necessidades da Secretaria de Governo e Projetos Estratégicos – SEGOV. A vigência deste Termo de Doação terá início na data de assinatura e encerra-se na entrega pela DOADORA à DONATÁRIA. Doadora: SUZANO S.A, CNPJ nº 16.404.287/0222-05. Donatária: Secretaria de Governo e Projetos Estratégicos – SEGOV, CNPJ: 06.158.455/0001-16. Eduardo Soares Sousa de Albuquerque, Secretário Municipal de Governo e Projetos Estratégicos. Imperatriz – MA, 20 de novembro de 2023. Divina Leide Pereira Brito Superintendente

Publicado por: JEISON DOS SANTOS MINEIRO
ADMINISTRADOR
Código identificador: 6rpb6eat06o20231120111157

SECRETARIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES - SETRAN

PORTARIA

PORTARIA N.º 018, DE 17 DE NOVEMBRO 2023

Designa o(s) servidor(es) responsável(is) pelas inserções ou encaminhamento dos atos da SETRAN e do FUMTRAN a serem publicados no DOEEM, e dá outras providências. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DO MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ, Leandro José Braga Costa, no uso das suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o Decreto Municipal n.º 028/2021 (alterado pelo Decreto Municipal n.º 65/2023), que regulamenta os procedimentos relacionados à publicação de atos administrativos no Diário Oficial Eletrônico do Município (DOEEM), RESOLVE: Art. 1º Designar o(s) servidor(es) abaixo identificado(s) como responsável(is) pelas inserções ou encaminhamento dos atos da Secretaria Municipal de Trânsito e Transporte (SETRAN) e do Fundo Municipal de Trânsito e Transporte (FUMTRAN) a serem publicados no DOEEM: Servidor: Arlidavis Rodrigues de Oliveira, Cargo: Agente de Fiscalização, Matrícula: 35.625-5, E-mail: arli.setran@gmail.com, Telefone: (99) 99187-5191. Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário. SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, EM 17 DE NOVEMBRO DE 2023; 171º ANO DA FUNDAÇÃO DE IMPERATRIZ. LEANDRO JOSÉ BRAGA COSTA. Secretário Municipal de Trânsito e Transporte.

Publicado por: JEISON DOS SANTOS MINEIRO
ADMINISTRADOR
Código identificador: yasjqjnkli20231120121125

Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Controladoria Geral do Município
Rua Rui Barbosa, 201, Centro
Cep: 65900-440
http://www.diariooficial.imperatriz.ma.gov.br

FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE RAMOS
Prefeito Municipal

DAVI ANTONIO CARDOSO
Controlador Geral do Município.

Informações: diariooficial@imperatriz.ma.gov.br

/C=BR/O=ICP-Brasil/ST=MA/L=Imperatriz/OU=AC SOLUTI Multipla v5/OU=14483179000190/OU=Presencial/OU= Certificado PJ A1/CN=MUNICIPIO DE IMPERATRIZ:06158455000116
Data: 20/11/2023